



CERTIDÃO
CNM: 101667.2.0009283-63

COMARCA DE GUAPORÉ
REGISTRO DE IMÓVEIS

José Carlos Picini - Registrador Interino

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

-9283-	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ	FLS.	MATRÍCULA
			LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		
			GUAPORÉ, 16 de AGOSTO de 1985-	01	-9283-

Imóvel: PARTE DOS LOTES RURAIS N.ºs 33 e 35, situados na "Linha Vinete e Um de Abril", MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, com a área de SETENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO METROS E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS (75.124,50m²), sem benfeitorias, confrontando: NORTE, c/terras dos mesmos lotes n.ºs 33 e 35, em 335,50m, pertencentes à Sérgio Maccali e outros; SUL, c/a Linha Três de Maio de Pedro Caus, em 335,50m; LESTE, c/parte do mesmo lote n.º 33, de Rene Muller; OESTE, c/parte do mesmo lote n.º 35, de Davide Martinelli, ou seus sucessores, sendo estes últimos lados, em 319,00m, cada um. INCRA: 855065.010146 - AT.11,6ha - M.20,0 - NEM.0,55 - * FMP-3,0ha.

Proprietários: ALEXANDRE MACCALI, também conhecido por Alexandre Maccali Filho, e sua mulher, Adelaide Martelli Maccali, CPF:038.249.260/91, ambos brasileiros, aposentados, residentes neste Município.

Origem.: Mat-5768 fls 01 L.º 2", deste Ofício, de 08/out/1981.

O Oficial.:

Custas: R\$4.795 - *Moacir Barreiros* Bueno

R-1-9283 - 16/ago/1985 - COMPRA E VENDA - Área:75.124,50m². Transmittente: O casal de Alexandre Maccali, ou Alexandre Maccali Filho, acima qualificado. **Adquirente:** SÉRGIO MACCALI, mecânico, CPF:278.590.700/06, casado pelo regime da comunhão universal de bens c/Anair Maria Pilotti Maccali, residente a rua Luiz Neves, 30, Bairro Borgo, Bento Gonçalves; GILBERTO MACCALI, CPF:174.962.760/49, engenheiro-agrônomo, casado pelo regime da comunhão universal de bens c/Rosa Maria Corbari Maccali, residentes na BR/77Km714, Santa Teresinha Itaipu-RR; ANTONIO MACCALI, CPF:312.329.140/53, solteiro, maior, de idade, técnico-agrícola, residente a rua Euclides da Cunha, 443, Guaporé; e RITA MACCALI, solteira, com 20 anos de idade, CPF:389.901.640/87, bancária, residente a rua Capitão Araujo, 803, Passo Fundo, assistida por seu pai, Alexandre Maccali, todos brasileiros. Título: Escritura Pública lavrada em 14/ago/1985, p/Oficial da sede Distrital de Dois Lajeados, Antonio F. Gregianin(L.º 38 fls 072v n.º 1989/120). Valor: R\$60.000.000. Obs: Concordaram com o presente desmembramento, os condôminos, Ailton Domingos Pin, e Angelo Pin. Com reserva de usufruto vitalício ao casal transmittente. O ITBI, referente a presente transação, foi pago conforme guia n.º 01569. Dou fé.

O Oficial.:

C. R\$121.738

R-2-9283 - 16/ago/1985 - USUFRUTO VITALÍCIO - Área:75.124,50m². - Usufrutuários: Alexandre Maccali, ou Alexandre Maccali Filho, e sua mulher, Adelaide Martelli Maccali, acima qualificados. **N.ºs-proprietários:** Os adquirentes do R-1-9283. Título: Idem

Continua na Próxima Página

CONTINUA NO VERSO



Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

-9283-

Idem R-1-9283. Valor: R\$60.000,000. Obs: O ITBI, será pago por ocasião da extinção, deste ÔNUS. Dou fé.

O Oficial.:

C. R\$121,738

AV-3-9.283 - 11/09/2.009 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário Antonio Maccali, datado de 24.08.2009, instruído com as Certidões de Óbito referente aos assentos sob n.ºs **1.796 fls 070 Lº C-10**, de 15.11.1992; e **3.564 fls 39 Lº C-19**, de 25.06.2006, ambos do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, certidão de quitação do Imposto de transmissão n.º 209812 e guia n.º 42709002201396 imóvel avaliado em R\$36.000,00(Trinta e sei mil reais) em virtude do falecimento dos usufrutuários, sr. Alexandre Maccali Filho e Adelaide Marteli Maccali, **CANCELO O R-2-9.283**. O referido é verdade e dou fé. Protocolo n.º 064279 fls 070vº Lº1-"D", de 10/09/2009. selo proc. elet. n.º 0263.01.0900008.02713(R\$0,20) proc. elet.(R\$2,50) selo n.º 0263.06.0900008.00113 (R\$4,00) **Em:R\$98,30.Oficial.**

AV-4-9.283 - 27/08/2013 - **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** - Nos termos do requerimento datado de 20.07.2013, e CCIR(confirmado em 25.06.2013), o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob n.º855065.010146-3 - AT. 11,7ha - MF. 20,0 - NMF. 0,5800 - FMP - 3,0ha, devidamente quitado anos 2006/2009. Dou fé. Protocolo n.º076279 fls 058 Lº1-"E", de 29/07/2013. Dou fé. selo proc. elet. n.º 0263.01.1200002.39890 (R\$0,30) proc. elet. (R\$3,10) selo n.º0263.04.1300004.00565 (R\$0,70) **Em:R\$52,20.Oficial.**

AV-5-9.283 - 27/08/2013 - **DIVÓRCIO** - Nos termos do requerimento datado de 20.07.2013 e Certidão de casamento n.º **3355 fls 194 LºB-8**, do Registro Civil da cidade São Miguel do Iguçu-PR, consta na coluna das averbações o **divórcio dos proprietários Gilberto/Rosa Maria**, conforme Mandado assinado pelo Exm. sr. Dr. Gabriel Leonardo Souza, MM. Juiz de Direito da Vara de Família da Comarca de Foz de Iguçu-PR, permanecendo a proprietária com o mesmo nome, qual seja, **Rosa Maria Corbari Maccali**. A sentença foi decretada em 23.10.2006, e transitou em julgado em 07/12/2006. Dou fé. Protocolo n.º076279 fls 058 Lº1-"E", de 29/07/2013. selo proc. elet. n.º 0263.01.1200002.39893 (R\$0,30) proc. elet. (R\$3,10) selo n.º0263.04.1300004.00566 (R\$0,70) **Emol:R\$52,20.Oficial.**

R-6-9.283 - 27/08/2013 - **PARTILHA POR DIVÓRCIO** - Área: **18.781,125m²**. Transmitente: A divorciada Rosa Maria Corbari Maccali, CPF: 855.567.699/15. Adquirente: **GILBERTO MACCALI**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, CPF: 174.962.760/49, CI: 2.222.741 SSP/PR, com domicílio na BR 277, Km 714, Santa Terezinha de Itaipu-PR. Forma do Título: Formal de partilha, extraído em 14.11.2012, assinado p/Exm. sr. Dr. Wendel Fernando Brunieri, MM. Juiz de Direito, dos autos do processo n.º30364-24/2012, homologado por sentença em 13.11.2012, p/mesmo Juiz, da 1ª Vara de Família de Foz do Iguçu-PR. A sentença transitou em julgado na mesma data. Avaliação:R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais). Pagamento:R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais). Condições: O ITCD foi satisfeito conforme

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior


9.283	MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ			
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS.	MATRÍCULA	
		GUAPORÉ, 27 de AGOSTO	de 20 13	02	9.283
<p>certidão de quitação nº72711003019813(fl's 10 do processo). Foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia Registral, a negativa da Receita Federal, referente aos ITRs. Dou fé. Protocolo nº076280 fls 058 Lº1-"E", de 29/07/2013. proc. elet. (R\$3,10). selo proc. elet. nº0263.01.1200002.39894 (R\$0,30) selo nº0263.06.1000006.04991 (R\$5,40). Emol: R\$168,10.Oficial.</p>					
<p>AV-7-9.283 - 08/11/2013 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 10.10.2.013, acompanhado da certidão de casamento registrado sob nº 1.491 fls 212 LºB-3, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, o proprietário Antonio Maccali, casou com Neuza Benelli, em 15.02.1986, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se: "Neuza Benelli Maccali". Dou fé. Protocolo nº077077 fls 064 Lº1-"E", de 10/10/2013. proc. elet. (R\$3,10) selo proc. elet. nº0263.01.1200002.47234 (R\$0,30) selo ato nº0263.04.1300009.00005(R\$0,70)Emol:R\$52,20.Oficial.</p>					
<p>AV-8-9.283 - 08/11/2013 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - Nos termos da certidão da Prefeitura Municipal de Guaporé, datada de 04.10.2013, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está situado no perímetro urbano da cidade de Guaporé. Dou fé. Protocolo nº077078 fls 064 Lº1-"E", de 10/10/2013. selo proc. elet. nº0263.01.1200002.47235 (R\$0,30) proc.elet.(R\$3,10)selo nº0263.04.1300009.00006(R\$0,70)Emol:R\$52,20.Oficial.</p>					
<p>R-9-9.283-08/11/2013 DESAPROPRIAÇÃO-Área:75.124,50m².Expropriados: Sergio Maccali e sua esposa Anair Maria Pilotti Maccali; Gilberto Maccali; Rita Maccali, já qualificados; e Antonio Maccali, técnico agrícola, CPF: 312.329.140/53 e sua esposa Neuza Benelli Maccali, professora, CPF: 556.654.700/15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Vilibaldo Loutert nº661, bairro centro, na cidade de Imigrantes-RS. Expropriante: MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à avenida Silvio Sanson, nº1135, CNPJ: 87.862.397/0001-09, representada por seu Prefeito Municipal, sr. Antonio Carlos Spiller, brasileiro, casado, empresário, CPF: 038.093.660/72, residente e domiciliado na rua Júlio Campos, nº325, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 20.10.2.009, p/Tabeliã desta cidade, bel. Aline Zaffari (Lº 198 fls 96/97 nº 052/21.176).Valor:R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) Condições: Isento de ITVBI, nos termos da Legislação Municipal, conforme guia nº 431/2009, transcrita na escritura pública. Dou fé. Protocolo nº 077079 fls 064 Lº1-"E", de 10/10/2013. selo proc. elet. nº 0263.01.1200002.47236 (R\$0,30) proc. elet. (R\$3,10) selo nº 0263.09.0700001.00347 (R\$13,55) Emol:R\$1.272,60. Oficial.</p>					
<p>AV-10-9.283 - 11/03/2014 - ÁREA REMANESCENTE - Nos termos do requerimento datado de 17.02.2014, instruído com planta, memorial descritivo-ART, devido o desmembramento de 45.121,85m², conforme matrícula nº24.412 fls 01 do Lº2RG, fica o imóvel desta com o saldo de 30.062,65m² confrontando: NORTE, na extensão de 116,59m, parte dos lotes rurais nºs33 e 35, de propriedade de Sérgio Maccali e outros; SUL, na extensão</p>					

CONTINUA A FOLHAS


Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ			
-9.283- MATRÍCULA		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
		GUAPORÉ, 11 de Março	de 20 14
		FLS. 02v9	MATRÍCULA 9.283

de 335,50m, com a Linha Tres de Maio, de propriedade de Pedro Klaus; **LESTE**, na extensão de 319,00m, com parte do lote rural nº33, de propriedade de Rene Muller; **OESTE**, partindo da confrontação sul no sentido norte, com parte do lote nº35, de propriedade de Davide Martinelli, na extensão de 105,79m; deste ponto segue em sentido leste, com parte dos lotes nºs33 e 35, imóvel desmembrado do Município de Guaporé, na extensão de 218,50m; deste ponto segue em sentido norte com parte dos lotes nºs33 e 35, imóvel desmembrado do Município de Guaporé, na extensão de 199,80m, até encontrar a confrontação norte e formar com esta um ângulo de 86 graus 29 minutos e 12 segundos. Dou fé. Protocolo nº078252 fls 072v Lº 1-"E", de 17/02/2014, selo nº 0263.03.1100003.09359 (R\$0,55) proc. elet. (R\$3,40) selo proc. elet. nº 0263.01.1300010.06518 (R\$0,30) **Em:R\$25,60.Oficial.**



CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
101667 53 2023 00014103 19

Guaporé, 01 de agosto de 2023, às 11:41:29.

Total: R\$48,00

Certidão 4 páginas: R\$29,50 (0263.03.2100005.12422 = nihil)
 Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0263.02.2300002.03745 = nihil)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0263.01.2200004.19880 = nihil)

Fernanda Toldo Reginatto - Escrevente Autorizada